



**PORTARIA N.º 221, DE 10 DE ABRIL DE 2.025.**

**DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N.º 050/2022.**

**JOÃO BATISTA DE ANDRADE**, Prefeito do Município de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

**Art. 1º DESIGNAR** o Gestor e Fiscal do Gestor e Fiscal do Contrato n.º Contrato n.º 050/2022, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA PELO PERÍODO DE 12 MESES, O QUAL POSSUI A LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) DE N.º 49001040 11/01/2019 VÁLIDA ATÉ 11/01/2024, MEDIANTE AS NORMAS VIGENTES, AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ATERRO DEVERÃO SER DESENVOLVIDAS EM CONFORMIDADE COM AS TÉCNICAS RECOMENDADAS E PRATICADAS EM PROJETOS DE OPERAÇÃO DOS RESÍDUOS, VISANDO COMPACTAÇÃO, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE SUA ESTRUTURA ATUAL DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA LO FORNECIDA PELA COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (CETESB)**, sendo:

**CONTRATO N.º 050/2022**

**CONTRATADA:** UNIAO LOCACOES E SERVIÇOS EIRELI - ME

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

**GESTOR:** CARLOS DANIEL MORAES

**FISCAL:** KAIQUE DE CHRISTO MARTINELLI LOPES

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando a Portaria n.º 14.035, de 22/08/2022

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 10 de abril de 2.025.

**JOÃO BATISTA DE ANDRADE**  
*Prefeito Municipal*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D9ED-6403-18CF-C630

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO BATISTA DE ANDRADE (JESSÉ) (CPF 064.XXX.XXX-09) em 10/04/2025 14:36:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/D9ED-6403-18CF-C630>